

o Presidente do Banco de Brasília S/A; Luciana Umbelino Tiemann Barreto, representando o Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF; Lucas Valim Orrú, representando o Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal-CEASA S/A; Orlando Campelo Ribeiro, representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAPE/DF; do Chefe da Secretaria Executiva de Gestão de Fundos/SEAGRI-DF Jorge Carlos Vieira de Carvalho e do Assessor da Secretaria Executiva de Gestão de Fundos/SEAGRI-DF Edson Rohden, deu-se início a terceira reunião ordinária de 2015 do Conselho Administrativo e Gestor do FADF, com a finalidade de deliberar sobre as solicitações de Garantias Complementares dos proponentes a seguir: 01 - Claudécy José de Toledo, processo número 070.001.671/2015, no valor de R\$ 15.343,86 (quinze mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), correspondendo a 70% da operação de financiamento no valor total de R\$ 21.919,80 (vinte e um mil, novecentos e dezanove reais e oitenta centavos), para a perfuração 01 (um) poço tubular profundo e aquisição de equipamento de bombeio. A relatora Luciana Umbelino Tiemann Barreto, após a análise do projeto, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais Conselheiros; 02 - Dorvalina Teresa Soares, processo número 070.001.383/2015, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), correspondendo a 20% da operação de financiamento no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para aquisição de 01 (um) trator agrícola, novo, com 28 CV de potência, com direção hidráulica e com capota e 01 (um) encanteirador com enxada rotativa. A relatora Luciana Umbelino Tiemann Barreto, após a análise do projeto, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais Conselheiros; 03 - Tiago Falqueto, processo número 070.000.975/2015, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), correspondendo a 20% da operação de financiamento no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para aquisição de 01 (um) pulverizador, tipo atomizador, novo, com capacidade de 2.000 litros. A relatora Elaine Barboza dos Santos Bardawil, após a análise do projeto, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais Conselheiros; 04 - Roberto Carlos Manzoli, processo número 070.001.330/2015, no valor de R\$ 27.017,30 (vinte e sete mil, dezessete reais e trinta centavos), correspondendo a 20% da operação de financiamento no valor total de R\$ 135.086,49 (cento e trinta e cinco mil, oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para aquisição de 01 (um) trator agrícola, novo, com 55 CV de potência; 01 (uma) canteiradeira, nova, tracionada por trator; e 01 (uma) máquina, nova, lavadora de cenoura, com motorização trifásica 220/380 volts. A relatora Elaine Barboza dos Santos Bardawil, após a análise do projeto, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais Conselheiros; 05 - Eustáquio Shibata, processo número 070.001.257/2015, no valor de R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil e duzentos e quarenta reais) correspondendo a 20% da operação de financiamento no valor total de R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais), para aquisição de 01 (um) caminhão, zero km, com 189 CV de potência. O relator Orlando Campelo Ribeiro, após a análise do projeto, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais Conselheiros; e, 06 - José Luiz Guerra Neves, processo número 070.001.347/2015, no valor de R\$ 19.283,08 (dezanove mil, duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), correspondendo a 20% da operação de financiamento no valor total de R\$ 99.103,85 (noventa e nove mil, cento e três reais e oitenta e cinco centavos), para aquisição de 01 (um) trator agrícola, novo, 75 CV de potência. O relator Orlando Campelo Ribeiro, após a análise do projeto, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais Conselheiros. Concluída as deliberações dos projetos em pauta, o Chefe da Secretaria Executiva de Gestão de Fundos/SEAGRI-DF apresentou, mais, um projeto para ser apreciado. Justificou que não houve tempo hábil para incluí-lo na pauta. Os Conselheiros concordaram e deliberaram conforme a seguir: 07 - Mário Eudes de Medeiros Filho, processo número 070.001.371/2015, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondendo a 20% da operação de financiamento no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de 01 (um) trator, novo, com 75 CV de potência, com complementos, novos, sendo: 01 (uma) carreta basculante, com um eixo e capacidade para cinco toneladas; 01 (uma) grade aradora de controle remoto, com doze discos de 26 polegadas; 01 (uma) plantadeira adubadeira de quatro linhas para plantio convencional; 01 (uma) pá hidráulica dianteira e, 01 (uma) roçadeira hidráulica central e lateral, com transmissão de correia e com roda, no valor total de. O relator Lucas Valim Orrú, após a análise do projeto, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais Conselheiros. Finalmente, o Chefe da Secretaria Executiva de Gestão de Fundo da SEAGRI/DF passou a palavra aos presentes, sem que nenhum se manifestasse, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião, do que para constar, eu, Jorge Carlos Vieira de Carvalho, lavrei a presente Ata, que assinarei com o Presidente e demais membros do Conselho, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

José Guilherme Tollstadius Leal Secretário de Estado Presidente do Conselho; Elaine Barboza dos Santos Bardawil BRB – Banco de Brasília S.A; Orlando Campelo Ribeiro FAPE/DF; Luciana Umbelino Tiemann Barreto EMATER/DF; Lucas Valim Orrú CEASA S.A; Edson Rohden Secretária Executiva de Gestão de Fundos Assessor Jorge Carlos V. de Carvalho Secretária Executiva de Gestão de Fundos Chefe.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 204, de 22 de outubro de 2015, p.5 e 6.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 163, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho destinado a promover análises, debates e definições voltados à edição de um caderno de ações direcionadas aos diversos atores envolvidos na busca pela redução dos índices de ocorrências nas escolas do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto Distrital nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e

CONSIDERANDO a solicitação justificada do Coordenador do Grupo de Trabalho destinado a promover análises, debates e definições voltados à edição de um caderno de ações direcionadas aos diversos atores envolvidos na busca pela redução dos índices de ocorrências nas escolas do Distrito Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25 de outubro de 2015, o prazo para conclusão das ações do Grupo de Trabalho destinado a promover análises, debates e definições voltados à edição de um caderno de ações direcionadas aos diversos atores envolvidos na busca pela redução dos índices de ocorrências nas escolas do Distrito Federal, criado pela Portaria SSP nº 153, de 25 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 161, de 19 de outubro de 2015 publicada no DODF nº 202, de 20/10/2015, pág. 14, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Instituir Comissão.....referente ao exercício de 2014...". LEIA-SE: "...Art. 1º Instituir Comissão.....referente ao exercício de 2015...".

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ, DA SUBSECRETARIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, e ainda: Considerando a solicitação da empresa contratada para realizar serviços emergenciais de obras na rede elétrica e hidráulica nas dependências da sede da Administração;

Considerando a necessidade de desligamento da rede elétrica e dos riscos de acidentes com a circulação dos servidores e da comunidade;

Considerando a conveniência de um ponto facultativo e de um feriado para os próximos dias; resolve

TORNAR PÚBLICO a suspensão das atividades da Administração Regional nos dias 28/10/2015, 29/10/2015, 30/10/2015, 31/10/2015, 01/11/2015 e 02/11/2015.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 91/2015

CONTINUIDADE À 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processo: 390.009.602/2008; Interessado: SEGETH; Assunto: Termo de Compromisso para a Região Administrativa do Guarã, referente ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV do SGCV e Trecho 1 do SMAS; Relator: Paulo Roberto de Moraes Muniz

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em continuidade à 50ª Reunião Extraordinária iniciada em

22/10/2015, e realizada em 27 de outubro de 2015, DECIDE:

1. APROVAR relato e voto, consoantes ao Processo nº 390.009.602/2008, que ratifica que a empresa Park Premium Construções e Incorporações S.A. deve integrar o Termo de Compromisso das Medidas Mitigadoras referente ao EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança do SGC/SUL e Trecho 1 do Setor de Múltiplas Atividades – SMAS aprovado pelo CONPLAN em sua 101ª Reunião Ordinária realizada em 29/03/2012, na forma proposta pelo Conselheiro Relator, cuja relação nominal é composta pelos empreendimentos Park Studios (EMPLAVI Emp. Imob. Ltda), Ilhas Maurício (Ilhas Maurício Emp. Imob. S.A.), Park Sul Prime Residence (Park Sul Incorp. Const. S.A.), Super Quadra Lipving Park Sul (Alfa Emp. Imob. Ltda), Park Premium (Park Premium Const. e Incorp. S.A.), Soltec (SCP Soltec/MBR-Park Sul), Vista Park Sul (Vista Park Sul Emp. Imob. Ltda), Base II (Base II Emp. Imob. S.A. e Jade (Jardim Parque Emp. Imob. S.A.), registradas em ata, com 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2 (duas) abstenções.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, MARIA SILVIA ROSSI, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, HEBER NIEMEYER BOTELHO, LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, NANAN LESSA CATALÃO, JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, ADALBERTO CLEBER VALADÃO JÚNIOR, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, ROBERTO MARAZI, RONILDO DIVINO DE MENEZES, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, LUCAS BRASIL PEREIRA, JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2015.  
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Presidente em exercício

#### DECISÃO Nº 92/2015

#### CONTINUIDADE À 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processo: 146.000.259/2014; Interessado: PH Engenharia, Indústria e Comércio Ltda; Assunto: Apreciação da NGB 39/14 – SHIS QI 07 (atual QI 21) Lote N (Posto de Saúde) – Lago Sul – RA XVI; Relator: Luiz Otávio Alves Rodrigues

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em continuidade à 50ª Reunião Extraordinária, iniciada em 22/10/2015 e realizada em 27 de outubro de 2015, DECIDE:

1. APROVAR relato e voto, consoantes ao Processo nº 146.000.259/2014, que trata da Proposta dos parâmetros urbanísticos para o Lote N da antiga QI 7 (atual QI 21) da SHIS, na forma proposta pelo Conselheiro Relator, acatada a recomendação de incluir nas normas vagas para bicicletas, registradas em ata, por unanimidade, com 19 (dezenove) votos favoráveis.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, MARIA SILVIA ROSSI, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, HEBER NIEMEYER BOTELHO, LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, NANAN LESSA CATALÃO, JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, ADALBERTO CLEBER VALADÃO JÚNIOR, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, ROBERTO MARAZI, RONILDO DIVINO DE MENEZES, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, LUCAS BRASIL PEREIRA, JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2015.  
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Presidente em exercício

### PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 173, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a realização de treinamento com vistas à operação do Sistema PGE.Net (AS Digital). A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Todos os servidores lotados nos núcleos que compõem a Gerência de Protocolo Judicial – GEPROJ deverão participar de treinamento para operação do Sistema PGE.Net (AS Digital), a ser realizado no dia 16 de novembro de 2015, nos seguintes horários:

I – Núcleo de Cadastro e Digitalização – NUCAD e Núcleo de Revisão e Validação – NUREV: das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas;

II – Núcleo de Acompanhamento das Publicações Judiciais – NUCAP: das 16 às 18 horas;

III – Núcleo de Carga de Autos e Protocolo de Petições – NUCAR: das 17 às 18 horas.

Parágrafo único. No dia do treinamento a que se refere o caput, o atendimento aos Oficiais de Justiça para recebimento dos mandados judiciais ficará a cargo da Diretoria de Suporte Administrativo do Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Todos os Procuradores do Distrito Federal e Procuradores de Assistência Judiciária do Distrito Federal lotados e em exercício na Procuradoria Administrativa – PROCAD e na Procuradoria Especial de Processos dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Contas – PROESP deverão participar de treinamento para operação do Sistema PGE.Net (AS Digital), a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2015, no período das 08 às 12 horas ou das 14 às 18 horas, de acordo com a distribuição em turma matutina ou vespertina.

§ 1º A participação depende de inscrição prévia a ser realizada junto à Diretoria de Suporte Administrativo da PROCAD e à Diretoria de Suporte Administrativo do Gabinete, conforme o caso, observado o limite de vagas por turma e o cronograma fixado pelo Centro de Estudos.

§ 2º A participação no treinamento a que alude o caput não dispensa o cumprimento dos prazos processuais e demais atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º Todos os assessores e servidores lotados na PROCAD, na PROESP e no Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, incumbidos da elaboração de minutas de expedientes, despachos e/ou de petições, deverão participar de treinamento para operação do Sistema PGE.Net (AS Digital), que será realizado no dia 20 de novembro de 2015, das 14 às 18 horas.

Art. 4º Fica vedada a concessão, para os servidores lotados nas unidades e setores especificados na presente Portaria, de abonos para os períodos de treinamento especificados.

Art. 5º É facultativa a participação de servidores e procuradores que já tiverem férias, ou gozo de licença prêmio previamente marcados para os dias de treinamento, caso em que o(s) dia(s) de participação poderá(ão) ser compensados, por ato da chefia imediata.

Art. 6º O Centro de Estudos divulgará o local e o cronograma do treinamento, bem como disponibilizará meio para a inscrição a que alude o § 1º do art. 2º da presente Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### SECRETARIA DAS SESSÕES

#### EXTRATO DE PAUTA Nº 80/2015, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2015(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

#### SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4823

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 7519/2008, Auditoria de Regularidade, DER Depart. Estradas Rodagem; 2) 13480/2008, Tomada de Contas Especial, SEAPA; 3) 19482/2009, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJDHC; 4) 43421/2009, Auditoria de Regularidade, SEF; 5) 33607/2010, Tomada de Contas Especial, CGDF; 6) 9909/2011, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 7) 16922/2012, Tomada de Contas Especial, Polícia Civil do Distrito Federal; 8) 29404/2012, Tomada de Contas Especial, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; 9) 29447/2012, Tomada de Contas Especial, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; 10) 20223/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, INAS; 11) 32048/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, STC DF; 12) 16721/2015, Auditoria de Regularidade, Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal; 13) 25119/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 14) 25135/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 25313/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 25399/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 25747/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 18) 26506/2015-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 19) 26522/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 20) 26816/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 21) 26891/2015-e, Pensão Militar, SIRAC;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 2857/1997, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, TERRACAP; 2) 10118/2005, Tomada de Contas Especial, PMDF; 3) 37400/2008, Tomada de Contas Especial, SEDF; 4) 7595/2010, Tomada de Contas Especial, TCDF; 5) 30253/2013, Tomada de Contas Especial, CBMDF;

#### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA RESERVADA Nº 1013

CONSELHEIRA ANILCEIA LUZIA MACHADO: 1) 32956/2015-e, Denúncia, Cidadão;

(\*) Elaborado conforme o art 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003